



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
REQUERIMENTO Nº 94/2021

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro seja encaminhado expediente de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR FIRMO CARVALHO, LOCALIZADA NO POVOADO TABOCA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 12 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora se faz, considera as condições estruturais atuais precárias da Unidade Escolar, no qual necessita de obras de engenharia urgentes, para promover uma melhor qualidade de ensino e oferecer para os estudantes daquela comunidade mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reformas e melhorias, comprometendo o bem estar dos alunos e professores que ali estudam e trabalham.

É a justificativa.

Manoel Serafim Reis
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
R E Q U E R I M E N T O Nº 95/2021

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requieiro de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO O MELHORAMENTO DA TRAFEGABILIDADE, E A RECUPERAÇÃO, COM COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA ENTRE AS COMUNIDADES CANDUBAS E TRIZIDELA DO BOM PRINCÍPIO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 12 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento por visualizar a urgente necessidade do melhoramento da trafegabilidade, bem como a recuperação da estrada da ENTRE AS COMUNIDADES CANDUBAS E TRIZIDELA DO BOM PRINCÍPIO, tendo em vista que tal acesso se encontra praticamente intrafegável, o que dificulta a vida dos moradores, e dos produtores rurais ao seu direito constitucional de ir e vir.

Ademais, é de suma importância para os moradores, pois além de oportunizar melhor trafegabilidade, gera qualidade de vida, garantia de direitos e bem – estar dos que ali moram, e transitam.

É a justificativa.

Manoel Serafim Reis
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 96 /2021

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BOM PASTOR.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 12 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento para que seja promovida a revitalização da praça do BOM PASTOR, localizada na rua Teixeira de Freitas. Pois é de suma importância para os moradores da região e de Bacabal, pois além de oportunizar uma área de lazer digna, irá gerar qualidade de vida, garantir direitos e bem – estar dos que ali moram, e que irão usufruir daquela praça.

Neste mesmo sentido, a revitalização deverá contemplar um projeto moderno e abrangente com a implantação de novo mobiliário urbano (bancos, lixeiras) bem como uma iluminação apropriada para o local, e ainda sistema de vídeo monitoramento para garantir a segurança dos cidadãos.

É a justificativa.

Manoel Serafim Reis
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
R E Q U E R I M E N T O N° 97/2021

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A REFORMA E, REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA JOÃO ALBERTO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 12 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento para que seja promovida a Reforma e Revitalização da praça da Avenida João Alberto, localizada na entrada da Avenida, próximo a Universidade Estadual do Maranhão. Tal requerimento é de suma importância para os moradores da região e para todos aqueles que praticam atividades físicas no local, pois além de oportunizar mais uma área de lazer, irá garantir um espaço adequado para práticas de esportes, gerando qualidade de vida, e garantindo direitos e o bem – estar dos que ali frequentam.

Neste mesmo sentido, a revitalização deverá contemplar um projeto moderno e abrangente com a implantação de novo mobiliário urbano (bancos, lixeiras), equipamento para prática de atividades físicas, iluminação apropriada para o local, bem como um sistema de vídeo monitoramento para garantir a segurança dos cidadãos.

É a justificativa.

Manoel Serafim Reis
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 98/2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal solicitando o imediato envio a esta Casa, para tramitação, apreciação e votação, de dois projetos de Lei com objetos específicos, aos quais detalho: 1º dispor sobre a criação do Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias; 2º dispor sobre a instituição do pagamento de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias, no âmbito do município de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 11 de Maio de 2021.

Justificativa

Senhor Presidente,

Com escopo nas proposições anexadas a esta Justificativa, que se tratam de propostas de projetos de lei elaboradas pelas categorias dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, se é possível separá-las, se não forem apenas uma, informo a Vossa Senhoria, e aos meus colegas e pares, que elas já são do pleno conhecimento do prefeito Edvan Brandão de Farias e, foram tratadas, inclusive, pelas partes envolvidas – categoria e prefeito, tanto na campanha da eleição para o mandato tampão cumprido por Brandão, quanto na campanha da eleição para o mandato que ele hoje cumpre. Informo ainda que, já na vigência do atual mandato, o prefeito Edvan Brandão já foi notificado da necessidade imediata da sua implementação.

Também informo ao senhor, Senhor Presidente, e aos meus pares, assim como já informei ao prefeito Edvan Brandão, que eu – vereador Venâncio e representantes dos ACSs e ACEs – nos reunimos previamente aqui mesmo neste plenário e discutimos detalhadamente o tema, sendo que, nesta reunião e/ou encontro, foi tomada a decisão de fazermos tramitar a proposta agora debatida por todos nós.

Diante das informações e explicações conto a anuência e aprovação do Douto Plenário.

É a Justificativa

Venâncio da Silva Costa
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 99 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, solicitando a imediata construção de uma 2ª ponte de concreto sobre o Rio Mearim, no ponto do rio onde funcionou o antigo cais de Bacabal, ligando o bairro Tresidela ao centro da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 11 de
Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Todos nós conhecemos, por vivermos, os problemas que existem com a nossa velha ponte de concreto, construída em meados da década de 50, no século passado, mas ela vem nos mantendo ligados a todo o eixo rodoviário do país até hoje, via BR-316.

Todos nós sabemos do fato ocorrido com a nossa passarela metálica, obra que tanto serviu a todos nós moradores não só do bairro Tresidela, mas, nós todos moradores de Bacabal.

Todos nós sabemos, também, que o Senador da República Roberto Rocha (PSDB), publicamente, se comprometeu a alocar recursos para a construção de uma nova ponte de concreto para Bacabal.

É diante do exposto que solicito aos nobres pares a aprovação do requerido.

É a Justificativa

t

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 100/2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, solicitando a imediata troca da caixa d'água que compõe o sistema de abastecimento do povoado Centro dos Linos, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 11 de
Maio de 2021.

Justificativa

Senhor Presidente,

O reservatório de água do povoado Centro dos Linos apresenta sérios problemas, sendo o principal deles o constante vazamento, fato que deixa a comunidade apreensiva e sem a disponibilidade de um sistema eficaz.

Ademais, Senhor Presidente, mm dos motivos mais importantes de investir na troca periódica da caixa d'água é que diminui os riscos das pessoas contraírem doenças. Aliás, é preciso considerar que a água é muito utilizada por todos (tanto para beber, quanto no preparo dos alimentos, na higiene pessoal e também na limpeza dos carros, animais e residências).

Por isso, o ser humano está diariamente em contato com a água. Assim, se ela for imprópria para o consumo acarreta diversos danos para a saúde — que podem ser desde um simples mal-estar até patologias mais sérias.

É a Justificativa

Marcos Ferreira Silva (Prof. Markim)
Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento Nº 101 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a imediata Implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Alto Cururupu, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 11 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Os moradores do Alto Cururupu me procuraram solicitando à implantação de uma Unidade Básica de Saúde em benefício da comunidade. O bairro é um dos mais importantes de Bacabal, sendo que milhares de pessoas residem ou lá trafegam, onde a população tem grande necessidade deste serviço. As UBS's são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Essas unidades trabalham com a prestação de serviços da Atenção Básica. A atenção básica se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos meus Nobres Pares, uso esta proposição para chamar a atenção do bom senso e visão do nosso Prefeito Municipal, a quem reitero os meus votos de estima e apreço.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

É a Justificativa

Marcos Ferreira Silva (Prof. Markim)
Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação nº 15/2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental solicito a Vossa Excelência que encaminhe Indicação ao Gabinete do Ilustríssimo Senhor Dr. Almir Carvalho Rosa Júnior, M. D. diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE – Ba), solicitando que o mesmo providencie, com urgência, solução eficaz para a melhoria no Planejamento do Sistema de Abastecimento de Água do bairro Alto Cururupu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 11 de maio de 2021.

Justificativa

Senhor Presidente,

A água se faz necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso à água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

O bairro Alto Cururupu abriga a uma grande comunidade, sendo estritamente necessário um planejamento detalhado para que essas pessoas não continuem a sofrer com escassez da água.

Considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável e ser esta empresa, o SAAE, a autarquia responsável, junto com a Administração Municipal, pelas demandas e por prestar serviços de abastecimento de água, buscando a satisfação da sociedade, que suas atividades compreendem ainda a realização de estudos, projetos, e execução de obras relativas a novas instalações e ampliação de redes, é que elaborei este pedido em forma de Indicação.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

É a Justificativa

Marcos Ferreira Silva (Professor Markim)
Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 102/2021

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro seja encaminhado expediente de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA -SAMU.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 19 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora se faz, considera as condições estruturais atuais precárias do imóvel onde está localizado o Serviço de Atendimento Médico de Urgência-SAMU, no qual necessita de obras de engenharia urgentes, e de reparos para melhor atender às necessidades dos funcionários que ali trabalham.

Portanto, é de suma importância a Administração Municipal executar as readequações estruturais no imóvel e suas instalações, pois, em decorrência da falta de manutenção, encontra-se em precária situação, como já elencado, tendo como pontos principais a intervenção nos sistemas elétrico e hidráulico que já apresentam falhas e deteriorações impondo risco aos funcionários que trabalham no local.

É a justificativa.

Manoel Serafim Reis
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 103 /2021

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A REFORMA, E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 19 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento para que seja promovida a reforma e ampliação do prédio do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, que por falta de manutenção adequada já apresenta desgaste natural em função do tempo, e que por ser tratar de um prédio onde funciona um órgão público de atendimento à população, principalmente por ser ligado à área da saúde, são necessárias que as acomodações sejam condizentes ao tratamento merecido pela população.

Portanto, requeremos a reforma e ampliação deste importante instrumento de saúde pública, visando acima de tudo oferecer melhores condições e uma estrutura digna para todos que ali trabalham e dependem daquele serviço.

É a justificativa.

Manoel Serafim Reis
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 104 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a perfuração de um Poço Tubular no Povoado Lagoa Perto.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos moradores, e tendo consciência da necessidade de água potável e de qualidade para comunidade supramencionada, a perfuração deste poço, com forte capacidade de vazão, acredito que será suficiente para solucionar o problema de abastecimento de água no povoado.

Além de ser um importante anseio comunitário, é também uma forma democrática do Município levar água até os cidadãos que habitam naquela localidade.

É a Justificativa.

Melquiades Reis Vieira Neto
Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 105/ 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando que seja executado serviços de limpeza do poço tubular e troca da caixa d'água do Povoado São Benedito.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Fomos acionados pelos moradores da comunidade supramencionada para constatar a necessidade de limpeza do poço tubular do povoado e também a imediata substituição da caixa d'água. Isso, nobres pares, para melhorar a qualidade da água para os moradores daquela comunidade.

Portanto, esperamos que em um curto espaço de tempo, essa demanda seja atendida, e assim, seja solucionado o problema citado nesta propositura.

É a Justificativa.

Melquíades Reis Vieira Neto
Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 106 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando que seja executado serviços de recuperação das ruas da Vila Santa Inês por meio das obras de terraplanagem com piçarramento e posteriormente, o revestimento asfáltico.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos moradores, e conhecendo a realidade em que se encontra as ruas da comunidade supramencionada, é precária as condições infraestruturais das vias.

Portanto, após o período de chuvas, muitos estragados se acentuam nas vias e se faz necessário os serviços de terraplanagem com piçarramento e compactação de solo para garantir o direito de ir e vir da população. Também pedimos que a Prefeitura faça a aplicação da camada asfáltica.

É a Justificativa.

Melquíades Reis Vieira Neto
Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 107 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando que seja executado serviços de piçarramento de todas as ruas da Vila Marineze.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos moradores, e conhecendo a realidade em que se encontra as ruas da comunidade supramencionada, é precária as condições infraestruturais das vias.

Portanto, após o período de chuvas, muitos estragados se acentuam nas vias e se faz necessário os serviços de terraplanagem com piçarramento e compactação de solo para garantir o direito de ir e vir da população.

É a Justificativa.

Melquíades Reis Vieira Neto
Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1446 / 2021

Dispõe sobre a isenção do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na classe residencial de Baixa Renda em Bacabal enquanto durar período de calamidade pública e pandemias.

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, os contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Subclasse Residencial Baixa Renda.

Parágrafo único: é vedada a isenção do pagamento da contribuição às unidades consumidoras que ultrapassem o consumo de 220 (duzentos e vinte) kWh / mês.

Art. 2º - As unidades consumidoras atingidas por esta lei são as classificadas como "Residenciais Baixa Renda", desde que atendam a seguinte condição:

Parágrafo único – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a um salário mínimo nacional.

Art. 3º - Para solicitação da ISENÇÃO o contribuinte, depois de atendido a condição do artigo 2º, deverá informar a distribuidora de energia elétrica:

- I – Nome do titular e número da Unidade Consumidora (Conta Contrato);
- II – Número de Identificação Social – NIS.
- III – CPF ou título de eleitor e documento de identificação civil;
- IV – Renda familiar mensal per capita e renda familiar mensal.

Art. 4º - A Equatorial Energia deverá encaminhar, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, a contar da solicitação do consumidor, as informações constantes neste artigo à ANEEL e à Prefeitura Municipal de Bacabal.

I - A Equatorial Energia deverá manter cadastro atualizado dos contribuintes isentos, fornecendo esses dados para ANEEL e para a Prefeitura Municipal de Bacabal.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

II - A Prefeitura Municipal de Bacabal a quem competente a administração da Contribuição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, informará à distribuidora a situação cadastral do beneficiário.

III - A competência para garantir a elegibilidade será da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bacabal que abrirá um período para as inscrições e os critérios de atendimento do Art. 3º, a distribuidora promoverá a isenção da contribuição a partir da primeira fatura emitida após 5 (cinco) dias úteis do recebimento do comunicado da autoridade administrativa.

IV - A isenção só será concedida a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio da Silva Oliveira
Vereador/PROS

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do município de Bacabal – MA é isentar do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na classe residencial enquanto durar período de calamidade pública e pandemias.

Primeiramente devemos esclarecer a natureza jurídica da contribuição de iluminação pública, de certo que demonstraremos que temos respaldo para legislar sobre esta cobrança. Depois na Emenda Constitucional n. 39/02, que veio a constitucionalizar a cobrança da iluminação pública por meio do art. 149-A da Constituição Federal a doutrina é praticamente pacífica na denominação de tributo da chamada “contribuição de iluminação pública”. A Ainda, no próprio dispositivo, remete que os Municípios e o Distrito Federal, ao criá-la, devem respeitar o disposto nos incisos I e III do art. 150, do mesmo diploma Constitucional. Verifica-se que a exação tributária contém todos os elementos contidos no conceito de tributo estabelecido pelo art. 3º do Código Tributário Nacional, vejamos:



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

“Art. 3º. Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.”

Partindo deste pressuposto, de qualquer forma o consumidor contribuinte terá de pagar os tributos / contribuições, e no período pandêmico atual, em que o desemprego assola o país, propomos esta subvenção às famílias enquadradas como consumidoras de baixa renda, enquanto durar o período de pandemias e ou, calamidade pública.

A isenção irá atender famílias que se encontram em total vulnerabilidade (Extrema Pobreza), em Bacabal já que vivem em momentos de incertezas criados pela crise gerada pela pandemia, as famílias de baixa renda ou as que não tem nenhuma renda são as que mais sofrem.

E por esta razão, nós do Poder Público temos o dever de tentar amenizar o sofrimento destas, e ajudar em sua sobrevivência.

Plenário "vereador Jocimar Alves de Sousa", em Bacabal (MA), 17 de maio de 2021.

Mauricio da Silva Oliveira
Vereador/PROS



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 109/2021

Sr. Presidente.

Na forma regimental requeremos que ouvido o plenário desta casa, o expediente seja encaminhado ao Executivo Municipal. O que ora se postula:

Requer a construção com equipamentos e respectivo funcionamento de uma creche na comunidade Almiro Paiva município de Bacabal Estado do Maranhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

A construção da referida creche é uma necessidade urgente e antiga desta comunidade que tem se sentindo desprezada por parte do poder público municipal

Temos a certeza que a execução da nossa postulação vai restabelecer a dignidade dos pais e mães de famílias da comunidade Almiro Paiva trazendo conforto e qualidade no aprendizado das nossas crianças.

Fazemos a presente solicitação contando com a possibilidade de sermos atendido o mas breve possível.

É a justificativa.

Raimundo Cleudo Braga Feitosa (Feitosa)

Vereador – SD



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 110/2021

Sr. Presidente.

Na forma regimental requeremos que ouvido o plenário desta casa, o expediente seja encaminhado ao Executivo Municipal. O que ora se postula:

Requer a construção asfáltica com meio fio e sarjeta de todas as vias públicas do povoado Alto Fogoso, município de Bacabal Estado do Maranhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Dotar as nossas comunidades rurais de infraestruturas como asfalto, meio fio, sarjetas, galerias, placas públicas, escolas, postos de saúde, creches e outros equipamentos públicos, que garantem dignidade e conforto aos nossos trabalhadores e trabalhadoras é um dever do poder público municipal.

Temos a certeza que a execução da nossa postulação vai restabelecer a dignidade e trazer conforto às atividades laborais das famílias moradoras nestas comunidades como Alto Fogoso, Queimadas, Cajapió, os Pregos, Centrão Barra Grande e todas as outras que fazem parte desta gleba.

Fazemos a presente solicitação contando com a possibilidade de sermos atendidos o mais breve possível.

É a justificativa.

Raimundo Cleudo Braga Feitosa (Feitosa)

Vereador – SD



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 16 /2021

EXMO. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, indica ao Sr. Prefeito municipal Edvan Brandão de Farias, ação de reforma, ampliação e funcionamento da creche municipal do povoado centro do Cirilo, município de Bacabal Estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

A creche hora desativa por parte do poder publico município tem causado muitos transtornos as comunidades em especial as crianças, que não tem um local apropriado para realização de suas tarefas estudantis, tendo estas crianças que se aglomerar com outros alunos em idades incompatíveis com a metodologia de seu aprendizado.

A urgência desta ação se faz necessária pôs tais atos são recorrentes em todas as comunidades circo vizinhas, não oferecendo local adequado e digno para o aprendizado dos filhos dos trabalhadores e trabalhadoras destas comunidades.

Sala das sessões em 18 de maio de 2021

Raimundo Cleudo Braga Feitosa (Feitosa)

Vereador – SD



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 108/ 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a perfuração de um Poço Tubular na Vila Marineze.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos moradores, e conhecendo a necessidade de água potável e de qualidade para comunidade supramencionada, a perfuração deste poço irá solucionar o problema de abastecimento de água na Vila Marineze.

Trata-se de um anseio comunitário além de ser a forma mais democrática do Município levar água até os cidadãos que habitam naquela localidade.

É a Justificativa.

Melquíades Reis Vieira Neto
Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 111 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando que seja executado serviços de asfaltamento de todas as ruas do Povoado São Benedito.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos moradores, e conhecendo a realidade em que se encontra as ruas da comunidade supramencionada, é precária as condições infraestruturais das vias.

Portanto, após o período de chuvas, muitos estragados se acentuam nas vias e se faz necessário os serviços de recapeamento asfáltico para melhorar o tráfego e garantir o direito de ir e vir da população.

É a Justificativa.

Melquíades Reis Vieira Neto
Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 112/2021

BACABAL-MA, 19 DE MAIO DE 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder à **manutenção da estrada e reforma dos bueiros da vicinal que liga o povoado Bom Princípio.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 19 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Considerando-se que, munícipes procuraram a este vereador para pedir que interceda junto ao setor competente quanto a inadequação no escoamento de águas pluviais em via da estrada do referido povoado, visto que existem alguns igarapés e açudes próximo a via e muitos deles escoam pra estrada, ao passo que, em dias de chuva, as águas pluviais não tem vazão e comumente permanecem empoçadas, o que causa além de incômodos à população local, que tem dificuldade na trafegabilidade, além do que os prejuízos à saúde pública, devido a maior suscetibilidade à patologias diversas.

Os boeiros encontram-se em péssimo estado de conservação, o que impede a entrada de caminhões para que seja feito o escoamento de produtos daquela comunidade.

Portanto, atendido a este requerimento, as pessoas do referido povoado terão facilidade no acesso e se sentirão muito mais seguras ao se deslocarem desse povoado a outras localidades, inclusive a sede da cidade de Bacabal – Ma.

É a Justificativa.

Atenciosamente

Carlos Alberto Fernandes Gusmão (Profº Gusmão)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Vereador

Requerimento nº 113/2021

BACABAL-MA, 19 DE MAIO DE 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal solicitando que este, juntamente com a secretaria que compete e em caráter emergencial, que realize **um levantamento, com relatório e estudo factual, contendo informações necessárias**, para que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) pois o órgão necessita de tal levantamento para que realize a instalação de semáforos na BR 316, cruzamento com a estrada da Bela Vista como também no retorno que dá acesso à rodoviária em frente à Rua da Areia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 19 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Conforme solicitação através do requerimento N°50/2021 que solicita do senhor prefeito cobrar do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) a instalação de semáforos nos locais acima citados para diminuir radicalmente o número de acidentes, fato que vem acontecendo repetidas vezes e facilitar o acesso a travessia dos moradores.

Através do protocolo de ofícios e visita ao superintendente do referido órgão, nos foi informado que para ser realizada a ação é necessário que a prefeitura entre apenas com a contrapartida de realizar tal levantamento. O mesmo se coloca a nossa inteira disposição de atender a nossa solicitação.

Portanto, atendido este requerimento, com celeridade teremos o mais breve possível a resolução dessa problemática e os transeuntes que necessitam fazer essa travessia se sentirão muito mais seguros ao se deslocarem desses bairros ao centro da cidade.

É a Justificativa.

Atenciosamente

Carlos Alberto Fernandes Gusmão (Profº Gusmão)
Vereador